



EMENDA ADITIVA Nº 001/2024

Autoria: Comissão de Justiça
e Redação

*Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002, de 01 de Fevereiro de 2024,
"Inclui um novo parágrafo ao Art.1º.*

Art. 1º Inclui um novo parágrafo ao Art.1º do Projeto de Lei nº 002, de 1 de Fevereiro de 2024, que terá a seguinte redação:

"Art. 1 - Fica

(...)

§ 8º A permanência no recebimento do presente benefício fica condicionado pela participação do beneficiário em capacitação de aprimoramento a ser oferecida gratuitamente pela prefeitura, cabendo ao Poder Executivo a gestão e regulamentação do referido curso."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.


João Pessoa da Silva Filho

Relator


Luciano Francisco do Nascimento

Membro


Maely Bartolomeu de França

Membro

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM